



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 054 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 0505/2019,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo entre os dias 12 de março a 10 de abril de 2019, para **Darci Zanin**, matrícula funcional n.º 7749-6/1, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/03/19 N.º 4598 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/03/19 N.º 1629 FL.
Visto